



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24/2015



CONCEDE À JORNALISTA JOSEANE REIS DUARTE O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE TRADICIONALISTA EM NOSSO MUNICÍPIO.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini à Jornalista Joseane Reis Duarte pelos relevantes serviços prestados a juventude tradicionalista em nosso município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto

**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30/06/15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa

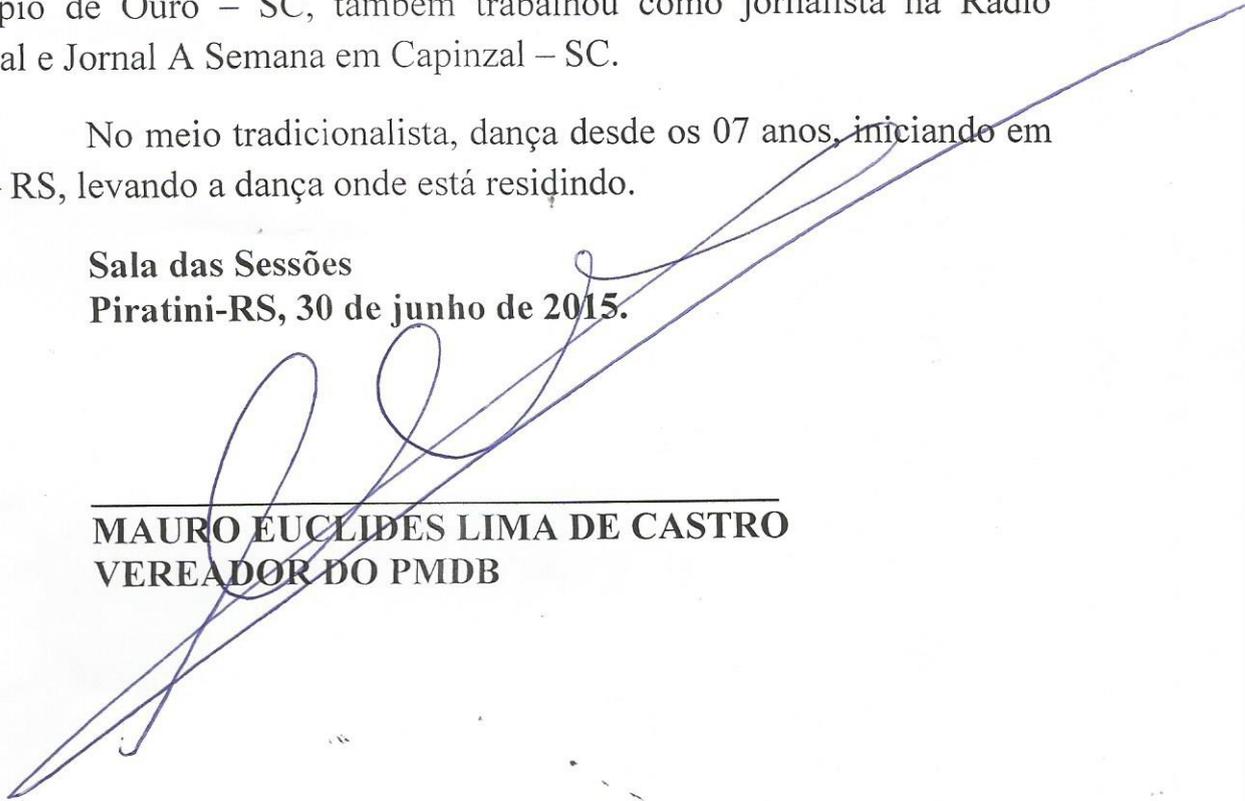
Joseane Reis Duarte, natural de Bagé-RS, filha de Ana Maria Reis Duarte, formada em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, no ano de 2013.

Atualmente Joseane é jornalista da Rádio Nativa FM, em nosso município, trabalhou durante três anos como conselheira tutelar no município de Ouro – SC, também trabalhou como jornalista na Rádio Capinzal e Jornal A Semana em Capinzal – SC.

No meio tradicionalista, dança desde os 07 anos, iniciando em Bagé – RS, levando a dança onde está residindo.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 30 de junho de 2015.



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

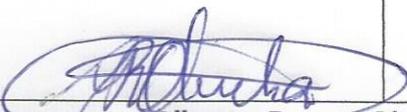
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de lei do Poder Legislativo Nº. 24/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de lei do Legislativo Nº.24/2015, que "CONCEDE Á JORNALISTA JOSEANE REIS DUARTE O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE TRADICIONALISTA EM NOSSO MUNICÍPIO", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

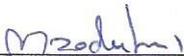
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 30 de junho de 2015.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei nº.24/2015 – CONCEDE À JORNALISTA JOSEANE REIS DUARTE O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A JUVENTUDE TRADICIONALISTA EM NOSSO MUNICIPIO.

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei Nº.24/2015, de origem do Poder Legislativo: “CONCEDE À JORNALISTA JOSEANE REIS DUARTE O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSO MUNICIPIO”. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 30 de junho de 2015

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURIDICO

